Guia do Calouro UFPI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

REITOR

Prof. Dr. José Arimatéia Dantas Lopes

VICE-REITORA

Profa. Dra. Nadir do Nascimento Nogueira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Prof. Dr. João Xavier da Cruz Neto

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Profa. Dra. Cleania de Sales Silva

PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

Profa. Dra. Adriana de Azevedo Paiva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Profa. Dra. Jacqueline Lima Dourado

ASSESSORIA INTERNACIONAL

Profa. Dra. Beatriz Gama Rodrigues

Sejam bem vindas e bem vindos à UFPI

Você acaba de ingressar em uma das melhores Instituições de Ensino Superior do Piauí.

E para ajudar você a aproveitar todas as experiências que a UFPI proporciona, reunimos aqui todas as informações que os calouros e calouras devem saber sobre as oportunidades, serviços e atividades da sua Universidade.

Sumário

Apresentação:

A UFPI foi instalada no dia 01 de março de 1971 em Teresina, a partir da união de faculdades isoladas que existiam no Piauí. A instituição é mantida pela Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI) criada pela Lei N° 5.528, de 12 de novembro de 1968 sendo financiada com recursos do Governo Federal.

A UFPI está espalhada por todo Piauí com Cursos Presenciais e a Distancia com Campus na cidade de Teresina, Bom Jesus, Floriano, Parnaíba e Picos. A UFPI recebe por semestre mais de 3.500 novos alunos, que ingressam nos cursos presenciais.

Missão:

"A Universidade Federal do Piauí tem como missão propiciar a elaboração, sistematização e socialização do conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico adequado ao saber contemporâneo e à realidade social, formando recursos que contribuam para o desenvolvimento econômico, político, social e cultural local, regional e nacional" (PDI – 2010/2014).

Conhecendo a UFPI...

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG)

Responsável por toda a vida acadêmica do aluno de graduação, a PREG realiza ações

de planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades pertencentes ao

ensino de graduação.

Endereço: Campus Ministro Petrônio Portella, Bloco 06.

Bairro: Ininga – Teresina/PI

CEP: 64049-550

Telefone: (86) 3215-5540

E-mail: preg@ufpi.edu.br / pregsec@ufpi.edu.br

Pró-Reitor:

Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos

Saudação do Pró-Reitor:

Olá, calouros,

Sejam bem-vindos à Universidade Federal do Piauí!

É com satisfação que recebemos todos os novos alunos na nossa Universidade. E para ajudar nessa nova experiência, reunimos neste guia informações úteis para a vida acadêmica. Ao folhear as próximas páginas, será possível encontrar uma breve apresentação da UFPI, informações sobre as Unidades de Ensino e sobre a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

(PREG).

Aqui apresentamos também orientações sobre o sistema de matrículas, os processos e prazos das atividades acadêmicas previstas no Calendário Acadêmico, as formas de assistência estudantis disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC). Apresentamos também informações sobre os programas de pesquisas oferecidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) e os projetos de extensão desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão (PREX).

Queremos que vocês possam durante o período de formação usufruir de todos os

benefícios que a universidade proporciona. Participem das atividades, opinem e ajudem a

cada dia fazer uma UFPI melhor para todos.

A PREG deseja a vocês boas aulas e um ótimo aprendizado.

Nelson Juliano Cardoso Matos

Pró-Reitor de Ensino de Graduação.

CONHECENDO A PREG...

A PREG está dividida em setores que auxiliam as várias etapas da vida acadêmica do

aluno de graduação, são eles:

DIRETORIA

Diretoria de Administração Acadêmica - DAA

Responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, controle e execução das

atividades relacionadas com os processos de admissão, matrícula e registro da vida acadêmica

do aluno de graduação. O DAA também é responsável pela expedição de diplomas e

certificados relativos ao ensino de graduação.

Diretora: Lucyana Oliveira Barbosa

Telefone: (86) 3215-5543 / 3215-5544

E-mail: daa@ufpi.edu.br

Setores da DAA

A DAA está dividida em setores responsáveis pela vida acadêmica dos estudantes da

UFPI desde a matrícula até a formatura e recebimento do diploma de nível superior.

Divisão de Programação e Matrícula:

Responsável pelos serviços de programação, matrícula e atendimento estudantil, através dos:

a) Serviço de Programação Acadêmica (SPA): controla a programação escolar, mantém

atualizado cadastro de cursos e disciplinas.

b) Serviço de Matricula (SM): realiza matricula institucional dos novos alunos.

c) Serviço de Atendimento Estudantil (SAE): responsável por receber todas as

solicitações de serviços do público discente.

O SAE funciona no horário de 7h30 às 18h

Divisão de Controle Acadêmico:

Responsável pelo serviço de controle acadêmico, através dos:

a) Serviço de Registro e Controle Acadêmico (SRCA): controla o cadastro de todos

alunos matriculados nos cursos de graduação.

b) Serviço de Registro de Diplomas e Certificados (SRDC): expede diplomas de

graduação, histórico escolar e certificados de conclusão de curso.

A DAA também é responsável pela Mobilidade Interna que consiste em no máximo

de dois períodos letivos regulares, que alunos vinculados a um curso de um campus qualquer

da UFPI possam matricular-se em disciplinas de curso que confiram título e habilitação iguais

ao primeiro em outro campus desta instituição, mediante edital divulgado no prazo estipulado

no calendário acadêmico.

COORDENADORIAS

CAAP - Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico

Responsável por coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar atividades voltadas

para a melhoria da qualidade do ensino de graduação da Universidade.

Coordenadora: Rosa Lina Gomes do Nascimento Pereira da Silva

Telefone: (86) 3215-5555

E-mail: caap@ufpi.edu.br

Programas CAAP

A CAAP é encarregada de programas que objetivam desenvolve ações pedagógicas nos diferentes campus e unidades de ensino da UFPI.

Programa de Monitoria

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI) tem por finalidades despertar nos alunos o interesse pela carreira docente superior e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) e, se constitui de duas modalidades, quais sejam Monitoria Remunerada e Monitoria Não Remunerada.

Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (Pec-G)

O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais.

Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES)

O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) oferece apoio financeiro no valor de seiscentos e vinte e dois reais (R\$ 622,00) para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior e que atenta às exigências do edital.

Programa de Bolsa Mérito

A Bolsa Mérito tem a finalidade de conceder auxílio financeiro a alunos vinculados Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), que apresentem desempenho acadêmico considerado excepcional.

Programa de Mobilidade Acadêmica Santander/Andifes

O Programa de Mobilidade Acadêmica Santander/Andifes tem como objetivo favorecer intercâmbio entre alunos de Universidades Federais brasileiras. O intercâmbio deverá ocorrer entre universidades de estados diferentes e terá a duração de 6 (seis) meses.

CC - Coordenadoria de Currículo

Responsável por assessorar diretamente as Coordenações de Curso de graduação no

que tange a criação e adequação do projeto pedagógico do curso.

Coordenadora: Mirtes Gonçalves Honório

Telefone: (86) 3237-1363

E-mail: curriculo@ufpi.com.br

CDE - Coordenadoria de Desenvolvimento de Ensino

Responsável por desenvolver e assessorar ações voltadas ao desenvolvimento do

ensino de graduação no âmbito da Universidade Federal do Piauí. A CDE é responsável pelos

processos seletivos de Transferência Voluntária (TRV), Portador de Curso Superior (PCS),

Matrícula Intercampi (MI) e Reingresso (REI).

Coordenadora: Josania Lima Portela Carvalhêdo

Telefone: (86) 3237-2209

E-mail: cde.preg@ufpi.edu.br

CEDE - Coordenadoria de Estatística e Documentação de Ensino

Responsável por gerar as informações estatísticas sobre o Desempenho Institucional,

pelo envio de dados para o censo da Educação Superior/INEP. Bem como organizar, tabular e

analisar os dados de ensino de graduação e criar mecanismos de para interpretação desses

dados.

Coordenador: Airton Júnior Vieira Santos

Telefone: (86) 3215-5552

E-mail: cede@ufpi.edu.br

Site: www.ufpi.br/cede

CEO – Coordenadoria de Estágio Obrigatório

Órgão que viabiliza as condições necessárias ao desenvolvimento do Estágio

Obrigatório na Universidade. Responsável pelas institucionalizações dos convênios entre a

Universidade e as Instituições de campos de estágio e assessorar as Coordenações de Estágios

dos Cursos.

Telefone: (86) 3215-5553

E-mail: ceo-dados@ufpi.br

Site: www.ufpi.br/ceo

A Universidade Federal do Piauí possui campus nas cidades de Teresina (sede), Bom

Jesus, Floriano, Picos e Parnaíba.

Conhecendo as Unidades de Ensino da UFPL...

CMPP – Campus Ministro Petrônio Portela (Teresina)

CCA - Centro de Ciências Agrárias

Diretor: Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho

Cursos: Bacharelado em Engenharia Agronômica e Bacharelado em Medicina Veterinária.

Telefone: (86) 3215-5743 / 3215-5740 / 3215-5764

CCE - Centro de Ciências da Educação

Diretor: Prof. Dr. Luís Carlos Sales

Cursos: Bacharelado em Comunicação Social, Bacharelado em Moda e Estilismo,

Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Educação no Campo/Ciências da Natureza.

Licenciatura em Música e Licenciatura em Pedagogia.

Telefone: (86) 3215-5810 / 3215-5811

Site: www.ufpi.br/cce

CCHL - Centro de Ciências Humanas e Letras

Diretor: Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade

Cursos: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciência Política, Bacharelado em

Ciências Contábeis, Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Ciências Sociais,

Bacharelado em Direito, Bacharelado em Serviço Social, Licenciatura em Ciências Sociais,

Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura

em Letras – Libras, Licenciatura em Letras – Português e Francês, Licenciatura em Letras –

Inglês e Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.

Telefone: (86) 3215-5771 / 3215-5772

Site: www.ufpi.br/cchl

CCN - Centro de Ciências da Natureza

Diretor: Prof. Dr. Edimilson Miranda de Moura

Cursos: Bacharelado em Arqueologia e Conservação de Arte Rupestre, Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Estatística, Bacharelado em Física, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Química, Licenciatura

em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências da Natureza, Licenciatura em Física,

Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química.

Telefone: (86) 3215-5843

Site: www.ufpi.br/ccn

CCN - Centro de Ciências da Saúde

Diretor: Prof. Dr. Viriato Campelo

Cursos: Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Medicina,

Bacharelado em Nutrição, Bacharelado em Odontologia e Licenciatura em Educação Física.

Telefone: (86) 3215-5859 / 3215-5859

Site: www.ufpi.br/ccs

CT - Centro de Tecnologia

Diretor: Profa. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite

Cursos: Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Engenharia Cartográfica e

de Agrimensura, Bacharelado em Engenharia Civil, Bacharelado em Engenharia de Produção,

Bacharelado em Engenharia Elétrica, Bacharelado em Engenharia Mecânica e Bacharelado

em Engenharia dos Materiais.

Telefone: (86) 3215-5699

E-mail: ct@ufpi.br

Site: www.ufpi.br/ct

CAFS – Campus Amílcar Ferreira Sobral (Floriano)

Diretor: Prof. Dr. Mauro Sergio Cruz Souza Lima

Cursos: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Enfermagem, Licenciatura em

Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação no Campo / Ciências da Natureza e

Licenciatura em Pedagogia.

Endereço: BR 343, Km 3,5.

Bairro: Meladão – Floriano/PI

CEP: 64800-000

Telefone: (89) 3522-2716

Site: www.ufpi.br/floriano

CMRP – Campus Ministro Reis Velloso (Parnaíba)

Diretor: Dr. Alexandro Marinho Oliveira

Cursos: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Biomedicina, Bacharelado em

Ciências Contábeis, Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Engenharia de

Pesca, Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Medicina, Bacharelado em Psicologia,

Bacharelado em Turismo, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Matemática

e Licenciatura em Pedagogia.

Endereço: Av. São Sebastião, 2819 – Parnaíba/PI.

CEP: 64202-020

Telefone: (86) 3323-5248

Site: www.ufpi.br/parnaiba

CPCE – Campus Professora Cinobelina Elvas (Bom Jesus)

Diretor: Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima

Cursos: Bacharelado em Engenharia Agronômica, Bacharelado em Engenharia Florestal,

Bacharelado em Medicina Veterinária, Bacharelado em Zootecnia, Licenciatura em Ciências

Biológicas e Licenciatura em Educação no Campo/ Ciências Humanas e Sociais.

Endereço: BR 135, Km 3 - Bairro Planalto Horizonte - Bom Jesus/PI.

CEP: 64900-000

Telefone: (89) 3562-2535

Site: www.ufpi.br/bomjesus

CSHNB – Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos)

Diretor: Prof. Dr. Francisco Gleidson da Costa Monteiro

Cursos: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado

em Medicina, Bacharelado em Nutrição, Bacharelado em Sistemas de Informação,

Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação no Campo/ Ciências da

Natureza, Licenciatura em Letras – Português, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em

Pedagogia.

Endereço: Rua Cícero Eduardo, S/N - Bairro Junco - Picos/PI.

CEP: 64600-000

Telefone: (89) 3422-4200 / 3422-4245

Site: www.ufpi.br/picos

Conhecendo as Normas de Graduação da UFPI...

SISTEMA DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A matrícula institucional é coordenada pela Diretoria de Administração Acadêmica

(DAA). O cadastro institucional dos alunos ingressantes será realizado nas Unidades de

Ensino/ campus fora de sede desta Universidade. O aluno ingressante institucionalmente

matriculado, que não realizar matrícula curricular, bem como aquele que não comparecer aos

15 primeiros dias de aula, terá sua matrícula cancelada.

SISTEMA DE MATRÍCULA CURRICULAR

A matrícula curricular pode ser realizada online pelo próprio aluno através do Sistema

Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) ou presencialmente nas

coordenações dos cursos, obedecendo aos prazos do Calendário Acadêmico. No período

letivo de ingresso, o aluno deverá se matricular em todas as disciplinas do 1º bloco do curso.

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)

O SIGAA é o sistema que informatiza todas as ações da vida acadêmica dos alunos de

graduação. Ele contém o histórico do aluno (que são as notas e médias de cada período

cursado), as turmas virtuais que são espaços de interação entre professor/aluno, como

notícias, envio e recebimento de trabalhos, entre outros.

Como realizar o seu cadastro no SIGAA

- 1. Abra seu navegador de internet
- 2. Digite o endereço: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/
- 3. Na página inicial do SIGAA, clique na opção Aluno "Cadastre-se".
- 4. Na página de Auto Cadastro, preencha todos os campos que aparecem na tela.
- 5. Clique em "Cadastrar".
- 6. O sistema enviará para você um e-mail de confirmação de cadastro.
- 7. Acesse o seu e-mail e clique no link de confirmação para finalizar o seu cadastro.

CALENDÁRIO ACADÊMICO

O calendário universitário acadêmico é aprovado anualmente pelo Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão (CEPEX). Ele apresenta todas as atividades acadêmicas previstas para os períodos letivos da Universidade Federal do Piauí. Você pode conferir o calendário no endereço: http://www.ufpi.br/calendarios

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Você já fez um outro curso?

O aproveitamento de estudos é a dispensa de disciplinas cursadas na UFPI ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), antes do ingresso no curso que esteja matriculado. Para isso você deve ficar atento a carga horária e conteúdo previsto no projeto pedagógico de curso.

Para obter se beneficiar do aproveitamento de estudos você deve formalizar o pedido no Protocolo Geral da UFPI através de requerimento próprio obtido no SAE/DAA ou secretaria do campus fora de sede no prazo estabelecido no calendário acadêmico.

CANCELAMENTO DE COMPONENTE CURRICULAR

O cancelamento de matrícula em componente curricular é efetuado durante o ajuste de matrícula no período definido pelo Calendário Acadêmico, quando também é possível realizar acréscimos de disciplinas. O aluno poderá cancelar disciplinas que tenham sido solicitadas na matrícula curricular. Os alunos ingressantes não poderão realizar o cancelamento de nenhum

tipo de disciplina no nível curricular de seu ingresso, independente do regime do curso (bloco ou crédito).

TRANCAMENTO DE COMPONENTE CURRICULAR

Trancamento de matrícula em componente curricular significa a o cancelamento voluntário do aluno da disciplina em que se encontra matriculado. O trancamento de matrícula é feito através do SIGAA no período estabelecido pelo Calendário Acadêmico. Os alunos de cursos em regime de blocos poderão solicitar trancamento apenas de disciplinas optativas ou que estejam pendentes.

TRANCAMENTO DE CURSO

O trancamento de curso é a suspensão das atividades acadêmicas do aluno, mas garantindo a manutenção do vínculo ao curso de graduação. Ele pode ser realizado, no limite máximo de 2 períodos letivos regulares, consecutivos ou não, devendo ser solicitado a cada período letivo, dentro do prazo fixado no Calendário Acadêmico.

TRANCAMENTO ESPECIAL DE CURSO

Esse procedimento 'é feito em casos de especiais, devidamente comprovados, a CAMEN/PREG poderá conceder trancamento de curso, a qualquer tempo.

São consideradas situações especiais:

Afastamento para estudo no exterior;

Afastamento do aluno, servidor público, por necessidade de serviço;

Acompanhamento de parente consanguíneo até segundo grau e/ou cônjuge com a mesma finalidade;

Afastamento por motivo de doença, devidamente comprovada pela junta médica da UFPI.

Dúvidas sobre Aprovação, Reprovação, Exame Final e Prova de Segunda Chamada...

APROVAÇÃO

Será aprovado o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% da carga horária em cada disciplina (Exemplo: disciplinas de 60h o máximo de 15 faltas).

O aluno deve ter média igual ou superior a 7 nas avaliações (Exemplo: disciplinas de 60h possuem 3 avaliações, a média será a soma das notas divididos pelo número de avaliações).

EXAME FINAL

O aluno que não obtiver média igual ou superior a 7 será submetido ao exame final e deverá obter média igual ou superior a 6, a média do Exame final é obtido da soma da média das avaliações e da nota do exame final dividido por 2.

REPROVAÇÃO

Será considerado reprovado o aluno que:

Obtiver frequência inferior a 75% da carga horária da disciplina; Obtiver média aritmética inferior a 4 nas avaliações parciais Ou que não atingir a média 6 após o exame final.

PROVA DE SEGUNDA CHAMADA

O aluno que por algum motivo não realizar avaliação na data e horário definidos pelo professor de cada disciplina, tem direito a prova de segunda chamada.

Para isso o aluno deve no prazo máximo de 3 dias:

Encaminha-se ao Serviço de atendimento ao Aluno (SAE);

Preencher requerimento com justificativa;

Anexar, caso possua, documento comprobatório do motivo de ausência;

Abrir processo de pedido de Prova de segunda chamada junto ao Protocolo Geral da UFPI;

Para os alunos que estão fora de sede o pedido deve ser feito no protocolo de cada Campus.

Após o pedido, o aluno deve aguardar o parecer do Professor da disciplina.

Estágio obrigatório, Atividades complementares e Trabalho de Conclusão de Curso...

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Estágio obrigatório é uma atividade acadêmica específica, que faz o primeiro contato entre o aluno e o mercado de trabalho. Nessa etapa do Curso o aluno tem contato com a prática da sua profissão, constituindo-se uma intervenção em situações de vida e trabalho.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

São as atividades que complementam a graduação e devem ser desenvolvidas durante o período da formação. As atividades complementares são a articulação entre teoria e prática e a complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessárias à sua formação. São consideradas atividades complementares: participações em congressos e projetos de pesquisa, exercício de monitoria, participação em PET, atividades de extensão, entre outras atividades propostas pelo Projeto Político Pedagógico do curso.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) corresponde a uma produção acadêmica que expresse as competências e habilidades desenvolvidas pelos alunos, assim como os conhecimentos por estes adquiridos durante o curso de graduação, podendo ser realizado nas formas de monografía, memorial, artigo científico para publicação, relato de caso, livro reportagem, documentário, radiodocumentário ou outra forma definida pelo PPC.

DESVINCULAÇÃO

A Desvinculação do aluno de um curso de graduação pode ocorrer por Conclusão de curso ou Cancelamento de curso. Cancelamento de curso ocorrerá nas seguintes situações: abandono de curso; três reprovações em um mesmo componente curricular em períodos consecutivos ou não; decurso de prazo máximo para conclusão do curso; solicitação espontânea; transferência para outra Instituição de Ensino Superior; não regularização de transferência de outra Instituição para a UFPI; efetivação de nova matrícula na UFPI; decisão administrativa; identificação de matrícula do aluno em outra IES pública.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

A Pró-reitora de Pesquisa (PROPESQ) tem como missão institucional promover a construção do conhecimento por meio da pesquisa, potencializando o desenvolvimento humano, científico e tecnológico, de forma sustentável.

PROGRAMAS PROPESQ

Programa institucional de Bolsas de Iniciação Cientifica (PIBIC)

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) tem o objetivo de desenvolver a política de Iniciação Científica nas Instituições de Ensino, através de concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) para estudantes de graduação que participem da pesquisa científica.

Iniciação Cientifica Voluntária (ICV)

O Programa é uma modalidade de pesquisa desenvolvida na academia por alunos de graduação nas diversas áreas de ensino. Esse programa consiste em pesquisas realizadas pelos estudantes orientados por um professor. É um programa que não concede bolsas.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas ações afirmativas (PIBIC – Af)

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas ações afirmativas (PIBIC – Af) tem como objetivo principal contribuir com a formação de pesquisadores entre os beneficiários de políticas de ações afirmativas (cotas) na UFPI.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Cientifica em desenvolvimento tecnológico e Inovação (PIBITI)

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) tem o objetivo de estimular os estudantes das universidades brasileiras nas atividades próprias ao desenvolvimento tecnológico, além dos processos de inovação. Esse programa contribuir para formar e inserir os alunos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PREX)

A Pró-Reitoria de Extensão - PREX da UFPI é o órgão responsável por articular e coordenar as atividades de extensão de diversos setores da Universidade com outros segmentos da sociedade, através de programas, projetos, prestação de serviços, atividades culturais, cursos, eventos, etc., em todas as suas áreas de atuação.

O que é extensão?

A Extensão é a forma de articulação entre universidade e sociedade por meio de diversas ações. Como o próprio nome já diz, é estender a universidade para além dos seus muros, interagindo com a comunidade, visando à troca de saberes. Assim se constrói uma universidade pública de qualidade.

Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX)

O PIBEX/UFPI é um programa que disponibiliza bolsas para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPI, com a finalidade de desenvolver ações de extensão universitária o principio da união entre ensino-pesquisa-extensão em um processo

acadêmico interdisciplinar, cultural, educativo e politico, que promovam a interação

transformadora (intervenção) entre Universidade e comunidade/sociedade.

BENEFICIOS PARA O ESTUDANTE

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS (PRAEC)

A Pró-reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) é o órgão responsável

pela gestão da política de assistência estudantil da UFPI. A PRAEC oferece serviços de

assistência ao estudante e ao servidor da UFPI, para além das bolsas e auxílios, que

contribuem significativamente para o sucesso acadêmico do estudante e o bem-estar do

servidor, tais como assistência odontológica, pedagógica, psicológica e alimentação nos

Restaurantes Universitários.

Endereço: Campus Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina/PI

CEP: 64049-550

Telefone: (86) 3215-5640

A PRAEC está presente em todos os campi da UFPI através do Núcleo de Assistência

Estudantil (NAE) sendo sua gestão administrativa compartilhada com a Diretoria de cada

Campus Universitário. Sua principal missão é descentralizar os programas, projetos e ações

que integram a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), na UFPI.

Está implementado nos 04 (quatro) Campus fora de sede:

1. Campus Universitário Ministro Reis Veloso – Parnaíba

2. Campus Universitário Senador Helvídio Nunes de Barros – Picos

3. Campus Universitário Prof^a Cinobelina Elvas – Bom Jesus

4. Campus Amílcar Ferreira Sobral – Floriano

NÙCLEO DE ACESSIBILIDADE DA UFPI (NAU)

O NAU é constituído por equipe multidisciplinar composta por psicóloga, assistente

social e pedagogo que realizarão o acompanhamento individualizado do processo de ensino e

aprendizagem dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE). O público-alvo

do NAU compreende prioritariamente acadêmicos da UFPI que apresentam necessidades

educacionais especiais, regularmente matriculados na UFPI, nos cursos de graduação e pósgraduação.

BENEFICIOS PRAEC

Os benefícios de permanência (bolsas e auxílios) oferecidos pela PRAEC/UFPI exclusivamente aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica (conforme critérios estabelecidos no Decreto nº 7.234/2010 e nos Editais da PRAEC) são:

Bolsa de Apoio Estudantil – BAE

Benefício financeiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) concedido pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, com o objetivo de contribuir com a permanência e o atendimento de necessidades acadêmicas do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica (transporte, alimentação, material didático etc.).

Isenção da Taxa de Alimentação – ITA

Garante acesso gratuito aos restaurantes universitários da UFPI, podendo ser acumulada com outros benefícios da PRAEC em caso de extrema vulnerabilidade social do estudante solicitante, como também fatores oriundos de agravantes/variáveis sociais identificados pela equipe de Assistentes Sociais. As vagas para esse benefício são ilimitadas.

Auxílio Creche - AC

Benefício financeiro mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinado a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica que tenham filhos em faixa etária de zero a 03 (três) anos e 11 (onze) meses. Trata-se de um benefício de fluxo contínuo, ou seja, poderá ser solicitado a qualquer tempo no período letivo.

Residência Universitária – REU

Benefício destinado ao acolhimento de estudantes, maiores de 18 (dezoito) anos, com competência para administrar o autocuidado e perfil para conviver em ambiente coletivo, interativo e cooperativo. Os estudantes devem ser oriundos de outros municípios e/ou Estados da Federação e que não sejam portadores de diploma de curso superior, conforme Resolução Nº 008/2015, do Estatuto da Residência Universitária. A UFPI possui Residências Universitárias nos Campi de Teresina, Floriano, Picos e Parnaíba. No Campus Teresina

existem duas REU's, sendo uma destinada a estudantes de todos os cursos (REU I) e outra destinada exclusivamente aos estudantes dos cursos de graduação em Engenharia Agronômica e Medicina Veterinária (REU II, localizada no Centro de Ciências Agrárias – CCA).

Auxílio Residência – AR

Configura-se como um benefício destinado a estudantes oriundos de outros municípios e/ou Estados da Federação que não possuam familiares diretos ou responsáveis legais residentes em Bom Jesus, município exclusivo para este benefício. O valor do benefício será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. O AR não prejudicará o recebimento do benefício de Isenção de Taxa de Alimentação (ITA) pelo estudante.

Bolsa de incentivo a atividades multiculturais e acadêmicas – BIAMA

Auxílio financeiro no valor de R\$ 400,00 mensais para alunos que desenvolvem atividades em projetos supervisionados por docentes/técnicos da UFPI, na sua área de formação, oportunizando a integração entre conhecimento e prática.

Bolsa de inclusão social (BINCS)

A Bolsa de Inclusão Social (BINCS) é um auxílio financeiro de valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) destinado ao estudante regularmente matriculado na UFPI que presta auxílio acadêmico a um estudante com necessidade educacional especial (NEE) desta Instituição. O auxiliar é indicado pelo estudante com NEE, com quem tenha afinidade e manifeste habilidades para assisti-lo durante o curso.

Bolsa de inclusão social (BINCS - Estudantes Surdos)

A Bolsa de Inclusão Social (BINCS-ES) é um auxílio financeiro de valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) destinado ao estudante regularmente matriculado na UFPI que presta auxílio acadêmico a um estudante surdo, desta Instituição. Para concorrer à BINCS-ES o candidato deve estar regularmente matriculado na UFPI e ter habilidades em LIBRAS.

Apoio à participação em eventos científicos - APEC

Destina-se ao estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica que necessite se deslocar em âmbito intermunicipal, estadual, nacional e/ou internacional para apresentar trabalho em evento acadêmico-científico ou participar de curso de curta duração ou intercâmbio internacional.

Bolsa de Incentivo a Atividades Esportivas – BIAE

Mobilizar o corpo discente da UFPI em torno do esporte, estimulando sua prática em prol do desenvolvimento da personalidade integral do estudante e melhoria da sua qualidade de vida. CRITÉRIOS DE CONCESSÃO:

Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas sem prejudicar suas atividades acadêmicas;

Apresentar indicador de desempenho igual ou superior a 6,0;

Ter um supervisor (docente ou técnico da UFPI) qualificado para acompanhar seu treinamento;

Participar pelo menos uma vez por ano dos Jogos Universitários da UFPI ou de outras competições oficiais.

Estar dentro dos critérios socieconômicos estabelecidos em edital.

Kit Odontológico

Kit composto por 40 itens permanentes (instrumentos odontológicos) essenciais às disciplinas práticas do curso de odontologia. Os kits são cedidos a estudantes do 4º período do curso de Odontologia da UFPI que entraram pelo sistema de cotas ou estão em situação de vulnerabilidade social, devendo ser devolvido ao final do curso.

Kit Lupas Manuais

O kit de lupas manuais é um conjunto de lupas que potencializa o desempenho acadêmico de estudantes com baixa visão, auxiliando-os no processo de leitura. O kit lupas é disponibilizado através de termo de cessão com validade até o término do curso.

AUXÍLIO AO ESTUDANTE ESTRANGEIRO:

Atendimento Odontológico;

Atendimento Psicossocial e Pedagógico;

Bolsa de Apoio Estudantil (desde que se enquadre nos requisitos exigidos pelo Decreto nº 7.234/2010 e no Edital da PRAEC/UFPI).

Bolsa Permanência (PBP) Para Quilombolas e Indígenas:

Bolsa de R\$ 900,00 reais mensais, até a conclusão do curso, paga pelo Programa Bolsa Permanência do Governo Federal (PBP/MEC), com recursos oriundos do FNDE, depositados diretamente na conta do estudante, desde que o mesmo se cadastre no Sistema PBP (bolsas.mec.gov.br) e seja aprovado em seleção socioeconômica (análise documental, entrevista etc.) feita pelo Serviço Social da PRAEC/UFPI, após comprovação de sua situação de renda familiar e a descendência quilombola e indígena.

Critérios de Seleção Bolsas PRAEC

Não possuir diploma de Curso Superior;

Não cursar concomitantemente outro curso superior em instituição pública ou privada;

Os estudantes contemplados com BAE, ITA, AR, APEC e AC poderão acumular o benefício com 01 (uma) bolsa acadêmica por mérito de programas oficiais no âmbito

da UFPI (Ex.: PIBIC, PIBID, MONITORIA, dentre outras);

Os benefícios REU, AR e ITA são os únicos que poderão ser acumulados com o Programa Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Bolsa MEC);

Os estudantes do Convênio PEC-G podem pleitear a BAE, não podendo acumular com Bolsas do PROMISAES e outros benefícios da PRAEC;

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU)

O RU tem a finalidade de atender a Comunidade Universitária (estudantes e servidores da UFPI), fornecendo ALMOÇO e JANTAR, com preço subsidiado. O órgão atende em todos os campi da UFPI, em Teresina (três unidades) e nos demais campus da Universidade (Parnaíba, Bom Jesus, Floriano e Picos). Para ter acesso, o estudante precisa apresentar a carteira de estudante atual ou confirmação de matrícula e documento de identidade com foto, e adquirir o ticket alimentação nos caixas do RU.

Endereços no campus de Teresina:

RU Unidade I – Bloco 14 do Campus Ministro Petrônio Portella

RU Unidade II – Espaço Rosa dos Ventos, ao lado da Biblioteca Comunitária.

RU Unidade III – Centro de Ciências Agrárias, ao lado do Colégio Agrícola.

Horário de Funcionamento:

• Segunda a sexta-feira: Almoço: de 11h às 13h30

Jantar: de 17h às 19h

• Sábado: Almoço: de 11h às 13h

Valor da alimentação:

• Estudantes (mediante apresentação da carteira de estudante ou comprovante de

matrícula): R\$ 0,80

• Estudantes inclusos na Isenção de Taxa Alimentar (ITA): R\$ 0,00

• Funcionários e terceirizados (mediante apresentação de crachá ou contracheque): R\$

1,25

• Visitantes: R\$ 3,00

Cardápio Vegetariano

O cardápio vegetariano é oferecido aos alunos que são adeptos ao vegetarianismo.

Para isso o aluno deve fazer um cadastro no período estipulado pelo RU através de chamada

publica, no site da UFPI e murais.

ASSESSORIA INTERNACIONAL

A Assessoria Internacional da UFPI trabalha na negociação de acordos educacionais

entre a UFPI e Instituições de Ensino Superior Estrangeiras.

A Assessoria Internacional é responsável pela Mobilidade Internacional que permite

aos alunos de graduação da UFPI cursarem disciplinas isoladas de graduação em outra

instituição de ensino superior estrangeira.

Informações Adicionais

LINHAS DE ÔNIBUS

- 327 RODOVIARIA CIRCULAR 2
- 365 UNIVERSIDADE CIRCULAR 2 / SHOPPING
- 401 UNIVERSIDADE/CENTRO/AV N S DE FATIMA
- 406 VALE DO GAVIAO / SATELITE / ININGA/UFPI
- 563 UNIVERSIDADE CIRCULAR 1 / SHOPPING
- 626 SACI / UFPI / SHOPPING
- 723 RODOVIARIA CIRCULAR 1
- 730 UNIVERSIDADE / CENTRO VIA DUQUE DE CAXIAS

A UFPI disponibiliza um ônibus de circulação interna.

OUVIDORIA: (86) 3237-2104

ATENÇÃO

Todas as informações deste guia foram retiradas das Normas de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí, aprovadas pela Resolução 177/12 — CEPEX e suas alterações, do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, do site de cada setor, bem como informações concedidas pelos setores responsáveis.